

Secretaria Mun. de Administração – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados em Cadastro Reserva, aprovados em Processo Seletivo Edital n.º 001/2017 – SEDUC – PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA – Contratação Temporária pelo Regime Jurídico Administrativo, sem vínculo trabalhista ou estatutário, nos termos dos artigos 600 a 605, da Lei Complementar N.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 6533/2019, Ofício n.º 2026/19 – SEDEL, para tomar ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO SELECIONADO
190.º	001404	IVALDO APARECIDO GOMES
192.º	002943	PRISCILA NEVES CAZZARO
193.º	002903	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA
194.º	002355	PRISCILLA CAETANO BERNARDI
195.º	002904	SILVIA REGINA MEDEIROS BIAZOTTI

NECESSIDADE=01 CONVOCADOS=05

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer no dia 24/07/2019 (4.º feira), junto a Prefeitura Municipal de Guarujá – Paço Raphael Vitiello – SEDEL (1.º andar – sala 20 – Multimídia), sito a Av. Santos Dumont, n.º 640, bairro de Santo Antônio, munidos necessariamente de original e cópia do Documento de Identidade e Diploma que os habilitem à disciplina indicada, para fins de contratação. Observando a disciplina e o horário abaixo descrito: **PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA.....10h.**

As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem de classificação no cadastro reserva.

Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os professores não contemplados voltarão para o cadastro reserva, na ordem de classificação aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 19 de julho de 2019.

**William Lancellotti**

Secretário Mun. Interino de Administração  
ADM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Mun. de Administração – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados em Cadastro Reserva, aprovados em Processo Seletivo Edital n.º 001/2017 – SEDUC – PEB III – MATEMÁTICA – Contratação Temporária pelo Regime Jurídico Administrativo, sem vínculo trabalhista ou estatutário, nos termos dos artigos 600 a 605, da Lei Complementar N.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 6533/2019, Ofício n.º 2026/19 – SEDEL, para tomar ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO SELECIONADO
15.º	002243	NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
16.º	001761	EDJANE SOARES DA FRANCA
18.º	001096	JOSÉ FRANCISCO PASQUALE ROCCO SCAVONE
21.º	001860	JOEL DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR
17.º	001135	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS
3.º	001468	ALLAN VICTOR SOARES DA PAZ PEREIRA
6.º	002692	ALEXANDREA MOLINA
20.º	002392	HERCULANO BEZERRA DE ARAÚJO
1.º	002217	JOSÉ ADEMIR MACHADO JUNIOR
13.º	002746	LUCIANE GARCIA MOREIRA
7.º	002007	ALAN MIRANDA ALENCAR
9.º	002973	GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA
14.º	002664	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMILO
12.º	001271	LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
8.º	001723	DIEGO PERCINCUA DOS SANTOS
26.º	002922	RICARDO VILLELA DE MORAES SARMENTO
29.º	002711	SOLANGE IRENE FLORENTINO
33.º	001834	STEPHANIE ARIADNI KOZAKIEWICZ OKADA FERREIRA

36.º	002540	TATIANE RAMIRO DOS SANTOS MIRANDA ALENCAR
40.º	001802	VÍVIAN DE OLIVEIRA CUNHA

NECESSIDADE=01 CONVOCADOS=20

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer no dia 24/07/2019 (4.º feira), junto a Prefeitura Municipal de Guarujá – Paço Raphael Vitiello – SEDEL (1.º andar – sala 20 – Multimídia), sito a Av. Santos Dumont, n.º 640, bairro de Santo Antônio, munidos necessariamente de original e cópia do Documento de Identidade e Diploma que os habilitem à disciplina indicada, para fins de contratação. Observando a disciplina e o horário abaixo descrito: **PEB III – MATEMÁTICA.....09h.**

As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem de classificação no cadastro reserva.

Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os professores não contemplados voltarão para o cadastro reserva, na ordem de classificação aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 19 de julho de 2019.

**William Lancellotti**

Secretário Mun. Interino de Administração  
ADM

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REPULICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 253/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16.036/125915/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: CONSÓRCIO PRAIA NOVA GUARUJÁ

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar: Requalificação das orlas Perequê, Pitangueiras e Enseada, no município de Guarujá, Estado de São Paulo, no valor global de **R\$ 6.499.426,81** (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos); As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 25.01**

**Elementos de despesa: 4.4.90.51.00.**

**Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênio Estadual – DA-DETUR – Convênio n.º 127/2016**

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 10 (dez) meses, a partir da ordem de início dos serviços; Data da assinatura: 10 de julho de 2019.

### EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 60/2018

Termo de Aditamento n.º 01 ao Termo de Fomento n.º 60/2018; Convenientes: **Município de Guarujá**, CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE INCLUSÃO SOCIAL**, CNPJ 17.289.742/0001-81, Objeto: Prorrogar o Termo de Fomento mantido entre as partes, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade, de 01/06/2019 a 31/12/2019; Processo Administrativo: 4216/3418/2019; Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vinculado à dotação orçamentária n.º 12.04.278 12.1003.2042.3.3.50.43 (20191073); Vigência: de 01/06/2019 a 31/12/2019; Data de Assinatura: 30 de maio de 2018. Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/GUARUJÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Municipal no 3.458 de 28 de maio de 2007, pelo presente **Edital** convoca os Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária a ser realizada dia **24 de julho de 2019**, na sala dos Conselhos na UE 1.º de Maio, com **1.º Chamada às 14h** e em **2.º Chamada às 14h30min.**, com qualquer número de Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

- Apresentação da Prestação de Contas do 2º Trimestre/19;
- Assuntos gerais.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente

### COMUNICADO/SEDEL

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através da Diretoria de Planejamento e Vida Escolar, torna público à todos os interessados matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos ou Ensino Superior, residentes e estudantes no município de Guarujá, que terá início a 3ª fase do Passe Livre 2019, conforme cronograma abaixo:

**INSCRIÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO:** DE 22 A 26/07/19  
**RESULTADO NAS UNIDADES DE ENSINO:** A PARTIR DE 30/08/19  
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

- Requerimento do Passe Livre
- Declaração de matrícula
- Comprovação de renda familiar
- Cópia do comprovante de residência (LUZ, ÁGUA, TELEFONE FIXO, IPTU)
- Cópia do R.G.
- Cópia do CPF

Guarujá, 24 de junho de 2019.

**RENATO MARCELO PIETROPAOLO**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### COMUNICADO n.º 16 - SEDEL

#### Cadastros novos e Recadastramentos nas Creches

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público aos senhores pais ou responsáveis que no período de **1 a 20 de agosto de 2019, estará recadastrando as crianças que estão na lista de espera** dos Núcleos de Educação Infantil Municipais e nas Unidades Conveniadas, visando a atualização de dados e continuidade no interesse da vaga. **Caso o recadastramento não aconteça, a criança sairá automaticamente da lista de reserva, tendo que fazer novo cadastro.** Durante este período não podem ocorrer novos cadastros;

Dia 25/06/2019 é o último dia para cadastros novos de crianças nas creches. O retorno para novos cadastros será em 03/09/19; Para efetuar o recadastramento de 1 a 20 de agosto, os pais ou responsáveis deverão comparecer ao Núcleo onde aguardam a vaga (local que fizeram o cadastro), de segunda à sexta-feira de acordo com o horário administrativo da Unidade, munidos de certidão de nascimento da criança, comprovante de residência, comprovante da inscrição, além de informar a situação atual de trabalho.

**Caso o RECADASTRAMENTO não seja realizado no período de 01 a 20/08/19, a criança será retirada da lista de cadastro.**

Guarujá, 27 de maio de 2019.

**Rodrigo Pinto de Azevedo** - Coordenador III

**Gilda Maria Bressan dos Santos**

Diretoria de Planejamento e Vida Escolar

**RENATO MARCELO PIETROPAOLO**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER